



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 9.541/2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES para uso conforme descrição abaixo.:

ÓLEO LUBRIFICANTE de TRANSMISSÃO ATF 20LTº - Motoniveladora Volvo 710A

ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA SINTÉTICO 1LTº - Veículos Leves

ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL SINTÉTICO 1LTº - FORD RANGER - JAC 9J07

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto *ÓLEO LUBRIFICANTE de TRANSMISSÃO ATF, ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA SINTÉTICO e ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL SINTÉTICO*.

Os **materiais de consumo**, objeto da contratação pretendida, visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e possuem as seguintes especificações:

<i>Descrição</i>	<i>Und</i>	<i>Qtde.</i>
<i>ÓLEO LUBRIFICANTE de TRANSMISSÃO ATF</i>	<i>BD</i>	<i>07</i>
<i>ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO GASOLINA 1LTº</i>	<i>UND</i>	<i>12</i>
<i>ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO DIESEL 1LTº</i>	<i>UND</i>	<i>12</i>

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Óleos lubrificantes para substituição periódica conforme fabricantes.,

Não existe necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, visto que com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I da Lei 14.133/21).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para *a aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE de TRANSMISSÃO ATF, ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA SINTÉTICO e ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL SINTÉTICO*.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

O tempo de garantia das peças e serviço será de 90 dias a contar a partir da emissão da nota fiscal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material de consumo. ÓLEO LUBRIFICANTE de TRANSMISSÃO ATF, ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA SINTÉTICO e ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL SINTÉTICO, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição	Und	Qtde.
ÓLEO LUBRIFICANTE de TRANSMISSÃO ATF	BD	07
ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO GASOLINA 1LTº	UND	12
ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO DIESEL 1LTº	UND	12

A contratação é fundamentada no inciso I, artigo 75 e inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais e serviços comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.231,05 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos).

<i>Descrição</i>	<i>Qtde.</i>	<i>VLR UNIT</i>	<i>VLR TOT</i>
ÓLEO LUBRIFICANTE de TRANSMISSÃO ATF	07	356,27	2.493,89
ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO GASOLINA 1LTº	12	23,63	283,56
ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO DIESEL 1LTº	12	37,80	453,60

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o **exercício de 2024**, conforme abaixo discriminado:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.01.06 - Lubrificantes

Despesa: 3731

Tupanciretã-RS, 26 de Novembro de 2024.

Luis Carlos Chesani Junior

*Nome completo do Secretário da unidade
requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8*

Márcio Padilha da Silva

*Nome completo do requisitante da unidade e assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6*